



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

(Handwritten signature and initials in blue ink)

=====ATA N.º23 /2017=====

----- *REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2017:* -----

----- Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a Senhora Técnica Superior, Ana Cristina Simões Ferreira e o Senhor Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram quinze horas e quinze minutos verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **FALTAS:** -----

----- Foi justificada a falta do Senhor vereador José Godinho Lopes que não pode estar presente, por motivos profissionais. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo esta sido aprovada, por unanimidade. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 49.333,08€ (Quarenta e nove mil trezentos e trinta e três euros e oito cêntimos); -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Operações Orçamentais: 22.589,29€ (Vinte e dois mil quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 26.743,79€ (Vinte e seis mil setecentos e quarenta e três euros e setenta e nove cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:-----

----- **Limpeza de contentores:**-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha avisou que os contentores, pelo menos os que se encontram na Rua D. João IV, precisam de ser lavados, uma vez que todos eles sem, exceção tem um cheiro nauseabundo.-----

----- Devidamente autorizado, o Chefe da DOUA respondeu que a lavagem dos contentores estava agendada par o próximo dia 11 de setembro. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Requerimento a solicitar marcação de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento do Excelentíssimo Presidente da Câmara, datado de 30 de agosto de 2017, a solicitar a marcação de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado no requerimento do Excelentíssimo Presidente da Câmara, bem como solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que, nos termos do nº 2 e 3 do artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, convoque uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.-----

----- **2 - 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta para 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- 3 - Aprovação do protocolo para a cedência de utilização de edifício para a instalação do Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos: -----

----- Foi presente à Câmara para aprovação a proposta de Protocolo para a cedência de utilização de edifício para a instalação do Centro e Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos. ---

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que deveria existir uma procuração que legitimasse a assinatura de Manuel Jorge Díez dos Santos em representação da Família dos Santos, visto a Cabeça de Casal ser a sua mãe Glória Elena Díez dos Santos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da presente proposta, bem como dos seus considerandos, aprovar o presente Protocolo a celebrar pelo Município da Golegã e com a Família dos Santos, para a cedência de utilização de edifício para a instalação do Centro e Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos. -----

----- 4 - Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos”- Aprovação da Candidatura ao Alentejo 2020 – Aviso N.º ALT 20 – 14 – 2016 – 03 – Património Natural e Cultural:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 306 – D.A.F. – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 30 de agosto de 2017, sobre a Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos” – Aprovação da Candidatura ao Alentejo 2020 – Aviso N.º ALT 20 – 14 – 2016 – 03 – Património Natural e Cultural.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a candidatura da Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos” – Aprovação da Candidatura ao Alentejo 2020 – Aviso N.º ALT 20 – 14 – 2016 – 03 – Património Natural e Cultural.-----

----- 5 - Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos” – Aprovação do Projeto de Execução:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 307 – D.A.F. – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 30 de agosto de 2017, sobre a Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos” – Aprovação do Projeto de Execução.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o Projeto de Execução referente Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos”.-----

----- **6 - Procedimento por Concurso Público – Alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos – Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos”:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 308 – D.A.F. – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 30 de agosto de 2017, sobre o Procedimento por Concurso Público – Alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos – Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos”.-----

----- **6.1 - Tipo de Procedimento:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o Tipo de Procedimento referente ao Concurso Público – Alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos – Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos”.-----

----- **6.2 - Programa de Procedimento:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o Programa do Procedimento referente ao Concurso Público – Alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos – Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos”.-----

----- **6.3 - Caderno de Encargos:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o Caderno de Encargos referente ao Concurso Público – Alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos – Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos”.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature in blue ink]

----- **6.4 - Júri do Procedimento:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o Júri do Procedimento referente ao Concurso Público – Alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos – Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos, com a seguinte constituição: Carlos Manuel de Matos Asseiceiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã como Presidente do Júri, Acácio Galrinho Nunes, Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente e Paulo Manuel de Matos Caixinha, Assistente Técnico como vogais efetivos e António Francisco da Costa Duarte, dirigente intermédio de 3.º grau e António Carlos da Costa Camilo, Técnico Superior, como vogais suplentes.-----

----- **7 - Pedidos de incentivo à natalidade:**-----

----- **7.1 - Tânia Sofia Rita Talhão:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N 30/2017, datado de 22 de agosto de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Tânia Sofia Rita Talhão.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Tânia Sofia Rita Talhão e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **7.2 - Carolina Alves Galrinho dos Santos Carvalho:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N 31/2017, datado de 25 de agosto de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Carolina Alves Galrinho dos Santos Carvalho. -----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Carolina Alves Galrinho dos Santos Carvalho e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **8 - Isabel Maria Salcedas Mota**-----

----- **Pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo MED 122017, datado de 29 de agosto de 2017, referente ao pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por Isabel Maria Salcedas Mota.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que Isabel Maria Salcedas Mota cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.-----

----- **9 - Junta de Freguesia da Golegã:**-----

----- **9.1 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado / Color Run:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º4783 da Junta de Freguesia da Golegã, datado de 18 de agosto de 2017, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização da Color Run.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia da Golegã do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado referentes à realização da Color Run.-----

----- **9.2 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído / Color Run:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º4765 da Junta de Freguesia da Golegã, datado de 18 de agosto de 2017, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído referentes à realização da Color Run.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia da Golegã do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído referentes à realização da Color Run.-----

----- **9.3 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado / Feira da Saúde:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º4792 da Junta de Freguesia da Golegã, datado de 18 de agosto de 2017, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização da Feira da Saúde.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia da Golegã do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado referentes à realização da Feira da Saúde.-----

9.4 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído / Feira da Saúde:-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º4768 da Junta de Freguesia da Golegã, datado de 18 de agosto de 2017, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído referentes à realização da Festa da Saúde.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia da Golegã do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído referentes à realização da Feira da Saúde.-----

10 - Junta de Freguesia do Pombalinho:-----

10.1 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado / Festa com Banda:-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º4833 da Junta de Freguesia do Pombalinho, datado de 21 de agosto de 2017, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização de Festa com Banda.----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado referentes à realização de Festa com Banda.-----

10.2 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído / Festa com Banda:-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º4831 da Junta de Freguesia do Pombalinho, datado de 21 de agosto de 2017, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído referentes à realização de Festa com Banda.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído referentes à realização de Festa com Banda.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **10.3 - Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente** -----

----- **Autorização para cedência de apoio para a Festa de 19 de agosto:**-----

----- Foi presente à Câmara o despacho, para ratificação, exarado pelo Senhor Vice-Presidente a autorizar a cedência de apoio a Junta de Freguesia do Pombalinho para a realização da Festa de 19 de agosto.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em 14 de agosto de 2017, a autorizar a cedência de apoio a Junta de Freguesia do Pombalinho para a realização da Festa de 19 de agosto.-----

----- **10.4 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido para a Festa de 19 de agosto:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara para isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido para a Festa de 19 de agosto.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido para a Festa de 19 de agosto.-----

----- **10.5 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais referentes à construção do Centro Comunitário do Pombalinho:**-----

----- Na sequência do pedido de isenção de pagamento das taxas municipais referentes à construção do Centro Comunitário do Pombalinho apresentado pela junta de Freguesia do Pombalinho, foi presente à Câmara a informação n.º 536/ Obras Particulares, datada de 28 de agosto de 2017.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do pagamento das taxas municipais, bem como restituir-lhe o montante de 930,25€ pagos através da Guia n.º 241 de 30 de agosto de 2017, referente à fatura n.º 003/2212/2017 – Local: Rua Joaquim Piedade da Silva,9 – Pombalinho / Construção do Centro Comunitário do Pombalinho, referente às mesmas-----

----- **11- Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara** -----

----- **Autorização para utilização do Sporthotel / 20 de agosto de 2017:**-----

----- Foi presente um despacho, para ratificação, exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara a autorizar da Casa do Benfica na Golegã a utilizar o Sporthotel no dia 20 de agosto de 2017.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, pediu ao Excelentíssimo Presidente autorização para se ausentar, por ser esposa do Presidente da Casa do Benfica na Golegã, autorização que lhe foi concedida, tendo regressado antes dos trabalhos do ponto 12. -----

----- Em virtude de não haver quórum, devido à ausência do senhor vereador José Godinho Lopes e da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, não foi tomada nenhuma deliberação.-----

11.1 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido:-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara para isentar a Casa do Benfica na Golegã do das taxas municipais referentes ao apoio cedido.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, pediu ao Excelentíssimo Presidente autorização para se ausentar, por ser esposa do Presidente da Casa do Benfica na Golegã, autorização que lhe foi concedida, tendo regressado antes dos trabalhos do ponto 12. -----

----- Em virtude de não haver quórum, devido à ausência do senhor vereador José Godinho Lopes e da senhora Ana Isabel Caixinha, não foi tomada nenhuma deliberação.-----

12 - Clube de Ju-Jitsu do Goleganense -----

Pedido de cedência do Parque de Campismo Municipal:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 521/ Obras Municipais, datada de 9 de agosto de 2017, sobre o pedido de apoio logístico e operacional solicitado do Clube de Ju-Jitsu do Goleganense.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o apoio logístico e operacional solicitado pelo Clube de Ju-Jitsu do Goleganense.-----

13 - Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã: -----

13.1 - Pedido de utilização das Piscinas Municipais:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 37/DIS, datada de 25 de agosto de 2017, sobre o pedido do Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã para a utilizar a Equipa de Triatlo utilizar as Piscinas Municipais, durante a época 2017/2018.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a utilização das Piscinas Municipais pela Equipa de Triatlo do Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã para a época 2017/2018.-----

----- **13.2 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais e de forma de utilização:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente para isentar o Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à utilização das piscinas municipais pela Equipa de Triatlo, durante a época 2017/2018.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito das suas atribuições e competências em matéria de promoção do desporto e apoio ao associativismo, isentar o Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à utilização das piscinas municipais pela Equipa de Triatlo, durante a época 2017/2018, bem como, que o Núcleo do Sporting deve observar e utilizar o equipamento, de acordo com as recomendações e orientações do técnico superior que coordena o equipamento, nomeadamente também o ginásio.-

----- **14 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes pontos 1, 3, 4, 5, 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 7, 7.1, 7.2, 8, 9, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 10, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 12, 13, 13.1 e 13.3.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezasseis horas o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: